


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 001 /2017</b>	
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>	<b>Data: 02/01/2017</b>	
<b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>	
<b>VALOR (R\$): 6.505.993,18</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Para pagamento de folha dos servidores inativos e pensionistas referente o mês de Dezembro/2016).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center"><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>          Assessor de Investimentos          Matrícula 076</p>	<p align="center"><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Marcia Helena Valério Alacon</b>          Diretora-Presidente</p>	<p align="center"><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Jucemir Ap. Fernandes Cabra</b>          Assessor de Finanças          Matr. 87</p>
<p align="center"><b>Sergio Luiz Miers</b>          Gerente Financeiro          CPA 20 – 14/08/2018</p>		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 18.813,97 /	Nº/ANO: 01/002 /2017 /	
	Data: 03/01/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de SC e Embrasp –  
 Empr. Brasi de Segurança Patrimonial Ltda)

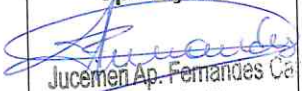
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da  
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
 001/2016.

<b>Proponente:</b>   Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela                  liquidação da                  operação:</b>   Jucemir Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 5.325,95 /	Nº/ANO: 01/ 003 /2017 / 
	Data: 03/01/2017 /  Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Resgate de recursos em fundo que possui aplicação automática – recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Maria de Lourdes Hostin da Silva – referente mês Novembro/2016 , Dezembro/2016, 1ª parcela e 2ª parcela do 13º salário – competência 2016).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 2.100,00 /	Nº/ANO: 01/ 004 /2017 /	
	Data: 04/01/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de Globosul Service Group Ltda)


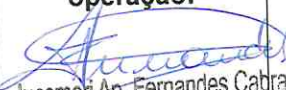

De acordo com a Política de Investimentos – 2017, ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 52.989,22 /	Nº/ANO: 01/ 005/2017 / 
	Data: 05/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de IRRF Folha dos servidores Ativos do Ipreville)



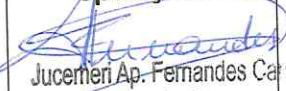
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Juceneri Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/006/2017 ✓	 ipreville
	Data: 05/01/2017 ✓	
VALOR (R\$): 179.533,55 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Para pagamento de despesas administrativas – Pagamento da folha dos servidores Ativos do Ipreville – competência Dezembro/2016).



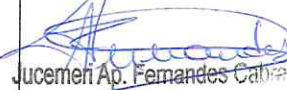
De acordo com a Política de Investimentos de 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>CITIBANK - Ag. 001 - C/C 32182260</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 9.898,95</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 007 /2017</b> 
	<b>Data: 05/01/2017</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.



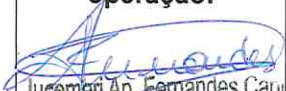
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cavalcanti</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>CITIBANK - AG. 001 -29236398</b>	Nº/ANO: 01/ 008 /2017	 ipreville
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>	Data: 05/01/2017	
<b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A	
<b>VALOR (R\$): 113.948,00</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III






FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.


<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5		Nº/ANO: 01/ 009 /2017 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 05/01/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 2.205.950,71 ✓			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b>			
Resgate de recurso em fundo de liquidez.  (Resgate de recurso para pagamento do Banco Cooperativo do Brasil, Consignados Cooperativa de crédito, Consignados da ASPMJ, pagamento IRRF da folha dos inativos e pensionistas - competência de dezembro/2016).  De acordo com a Política de Investimentos – 2017.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>FUNDO:</b> BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.			
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 010 /2017</b> 
	<b>Data: 06/01/2017</b> ✓
<b>VALOR (R\$): 89.114,38</b> /	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO III</b> ✓

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que buscar proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos que tem por objetivo a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas que passam por situações especiais e que, com o monitoramento adequado e, através do acompanhamento e participação contínuos das suas atividades, tem grande potencial para a distribuição contínua de dividendos.

(Resgate de recursos referente amortização de cotas do Fundo FIC Ações Valor Dividendos RPPS)


De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**



**FUNDO:** CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.





Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	




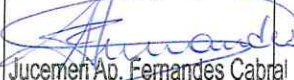
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3		Nº/ANO: 01/ 011 /2017 /	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 06/01/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 18.944,78 /			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b>			
<p>Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.                  (Referente a pagamento de ANBIMA, Janara Comércio de Salgadinho e Doces LTDA. EPP, Freitag &amp; Cia Ltda, Gidion Transporte e Turismo Ltda, Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda)</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /</p>			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /</b>			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.			
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5		Nº/ANO: 01/012/2017 / 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 06/01/2017 /
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 500.000,00 /		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b>		
Resgate de recurso em fundo de liquidez. (Resgate de recurso para chamada de capital do Fundo P2 Brasil Infraestrutura III).		
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /		
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>		
<b>FUNDO:</b> BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /		
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.		
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.		
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5		Nº/ANO: 01/ 013 /2017 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 06/01/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 28.647,14 ✓			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b>			
Resgate de recurso em fundo de liquidez. (Resgate de recurso para complemento da chamada de capital do Fundo P2 Brasil Infraestrutura III).  De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>FUNDO:</b> BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.			
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela                  liquidação da                  operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ITAU - AG. 8541-3 - C/C 13.388-3</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 014 /2017</b> 
	<b>Data: 06/01/2017</b>
<b>VALOR (R\$): 528.424,01</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO V</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em virtude da chamada de capital.  
 (Chamada de Capital conforme notificação da administradora do Fundo e nos termos do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização celebrado entre o Cotista e o Fundo, para investimentos em três empresas do portfólio do fundo – Odata S.A., Pare Bem Administradora de Estacionamento Ltda e Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A., e conforme ATA nº 33 de 18/11/2013 do Comitê de Investimentos.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017!

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: PATRIA INFRAESTRUTURA III**

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 015 /2017/</b> 
	<b>Data: 06/01/2017/</b>
<b>VALOR (R\$): 1.297.515,27 /</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos referente recebimento da compensação previdenciária – competência Janeiro/2017 e amortização de cotas do Fundo CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS).



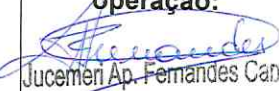

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE ✓**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 18.964,74 /	Nº/ANO: 01/ 016 /2017 / 
	Data: 09/01/2017,
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de JAV Automação Industrial Ltda, Actuarial Assessoria e Consultoria  
 Atuarial Ltda e Orbenk Administração e Serviços Ltda).



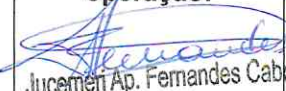
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da  
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela                  liquidação da                  operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 1.675.000,00 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 017 /2017 /</b> 
	<b>Data: 09/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Recursos resgatados de fundo com aplicação automática - recursos recebidos referente compensação previdenciária e amortização de cotas de fundo – realocação em fundo com melhor desempenho).



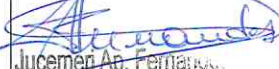

De acordo com a Política de Investimentos – 2017/

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemair Ap. Fernandes</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 018 /2017</b> 
	<b>Data: 09/01/2017</b>
<b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>
<b>VALOR (R\$): 1.675.000,00 /</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente compensação previdenciária do mês de Janeiro/2017 e amortização de cotas do Fundo Caixa FIC Ações Dividendos RPPS)


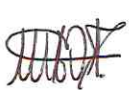
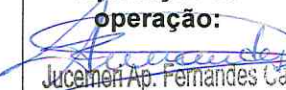

De acordo com a Política de Investimentos – 2017/

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemair Ap. Fernandes Cabra</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 019 /2017 ✓</b> 
	<b>Data: 09/01/2017 ✓</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>
<b>VALOR (R\$): 10.551.874,61 ✓</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente recebimentos diversos Prefeitura Municipal de Joinville - parcelamentos).



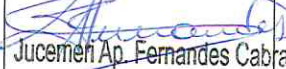
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 22.714,42 /</b>	Nº/ANO: 01/ 020 /2017 / 
	Data: 10/01/2017 /
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Consignados Banco Bradesco, ASAPI, Banco do Brasil, Caixa Economica Federal, ASPMJ, SINSEJ, Santinvest, Coopercred São Miguel e Vitaserv)



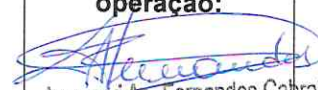
De acordo com a Política de Investimentos – 2017/

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco Votorantim Ag. 001 C/C 275.964.501-8</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/021/2017</b>	
	<b>Data: 10/01/2017</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III</b>	
<b>VALOR (R\$): 5.223.818,52</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate total do Fundo que buscar proporcionar aos condôminos do FUNDO a valorização de suas cotas através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, visando superar no médio/longo prazo a evolução do IMA-B 5.

(Resgate total de recursos para realocação na Carteira Administrada do Banco do Brasil).




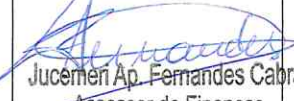
De acordo com a Política de Investimentos - 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: VOTORANTIM FIC INFLATION RENDA FIXA**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/ <u>022</u> /2017 / 
	Data: 10/01/2017 /
VALOR (R\$): 1.443.214,21 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento repasse dos descontos em folha de pagamento dos servidores inativos do Ipreville – Consignado Banco do Brasil, CEF, Vitaserv, SINSEJ, ASAPI, FASA, Santinvest, PMJ-Indenização e Restituição Caixa, ASPESC, ASCB).



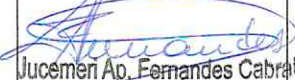

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 10.515.346,77 ✓</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 023 /2017 ✓</b>	
	<b>Data: 10/01/2017 ✓</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos resgatados para realocação no Fundo BB Previdenciário RF IMAB TP e para transferência para as contas das Leis – parcelamentos).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓


**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓**


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

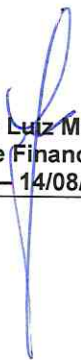
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

**Proponente:**

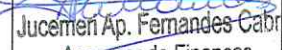
  
**Keli Milene Fernandes**  
Assessor de Investimentos  
Matrícula-076

**Gestor/Autorizador: Certificação-validade**


  
**Marcia Helena Valério Alacon**  
Diretora – Presidente

  
**Sergio Luiz Miers**  
Gerente Financeiro  
CPA 20 – 14/08/2018

**Responsável pela liquidação da operação:**

  
**Jucemir Ap. Fernandes Cabral**  
Assessor de Finanças  
Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 313.820,46</b> ✓	<b>Nº/ANO: 01/ 024 /2017</b> ✓	 ipreville
	<b>Data: 10/01/2017</b> ✓	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto

(Recursos recebidos referente Lei 6.883 – resgate referente realocação em fundo com vencimento mais longos para proteção da Carteira do Ipreville).



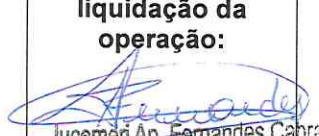

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI** ✓


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora – Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 30.416,63 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 025/2017 /</b> 
	<b>Data: 10/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
(Resgate de recursos para realocação em função com melhor desempenho e rentabilidade).



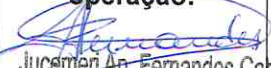

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI** /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	 <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 124.211,05 ✓	Nº/ANO: 01/026 /2017 ✓	 Ipreville
	Data: 10/01/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Resgate de recursos para realocação em função com melhor desempenho e rentabilidade).



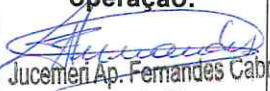

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI )

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela                  liquidação da                  operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 8.000.000,00 ✓	Nº/ANO: 01/ 027/2017 ✓	
	Data: 10/01/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos referente realocação em fundos de investimentos com melhor desempenho).



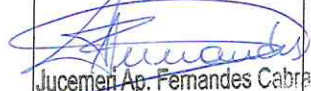
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RF IMAB TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 313.820,46 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 028 /2017 /</b> 
	<b>Data: 10/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto

(Recursos referentes a realocação em fundo com prazo mais longo – Recursos referente Lei 6883).




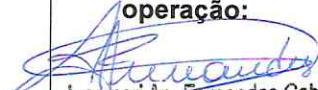
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Jucemari Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	Nº/ANO: 01/ 029 /2017 ✓	 Ipreville
	Data: 10/01/2017 ✓	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
<b>VALOR (R\$): 30.416,62 ✓</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos resgatados do Fundo BB Previden RF Fluxo para realocação em Fundo com melhor desempenho)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

**Proponente:**

**Gestor/Autorizador: Certificação-validade**

**Responsável pela  
liquidação da  
operação:**


*Keli Milene Fernandes*  
 Assessor de Investimentos  
 Matrícula 076

*Marcia Helena Valério Alacon*  
 Diretora – Presidente

*Sergio Luiz Miers*  
 Gerente Financeiro  
 CPA 20 – 14/08/2018

*Jucemeri Ap. Fernandes Cabral*  
 Assessor de Finanças  
 Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 124.211,05 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/030/2017 /</b> 
	<b>Data: 10/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações comprometidas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referentes a realocação em fundo com melhor desempenho e rentabilidade).



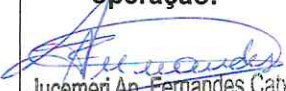

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 031 /2017 /</b> 
	<b>Data: 10/01/2017 /</b>
<b>VALOR (R\$): 61.164,13 /</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebidos referente Lei 4.935)



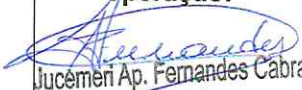

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 219.035,98 /	Nº/ANO: 01/ 032/2017 / 
	Data: 10/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a alugueis da Prefeitura Municipal de Joinville).



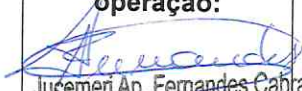

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 2.769.316,10 ✓</b>	<b>Nº/ANO: 01/033 /2017 ✓</b> 
	<b>Data: 10/01/2017 ✓</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 8129)





De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 ✓  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 639.796,33 /</b>	Nº/ANO: 01/034 /2017 / 
	Data: 10/01/2017 /
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos recebidos referente LEI 5161)



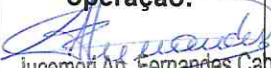

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 28.252.824,12 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 035 /2017</b> 
	<b>Data: 11/01/2017/</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate em fundo de investimento com liquidez.

(Recursos resgatados para realocação nas Carteiras Administradas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017 /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


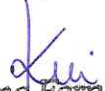


**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL IDKA2 RF LP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Juçeneri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3		Nº/ANO: 01/036/2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 11/01/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 217,80 /			
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b></p> <p>Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Eletro Nacional Comercio e Representações Ltda)</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b></p> <p><b>FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /</b></p> <p>FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.</p> <p>Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.</p>			
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 037 /2017 ✓</b> 
	<b>Data: 11/01/2017 ✓</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>
<b>VALOR (R\$): 17.026.800,86 ✓</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de curto prazo.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação na carteira Administrada do Banco do Brasil)




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 016	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 13.883.635,90 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/038 /2017 /</b> 
	<b>Data: 11/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo médios/longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)



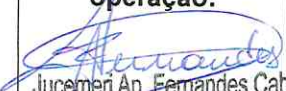
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2 FI /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 219.139,59 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/039/2017</b>	
	<b>Data: 11/01/2017 ✓</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV ✓</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Resgate de recursos para realocação em função com melhor desempenho e rentabilidade).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 040/2017 /</b>	 Ipreville
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>	<b>Data: 11/01/2017 /</b>	
<b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>	
<b>VALOR (R\$): 13.473.128,55 /</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos referente Lei 8129 – realocação de recursos em fundo com prazo médio para proteção da carteira de ativos do Ipreville)



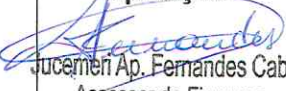
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora – Presidente	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <b>Jucemari Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
<p align="center"><b>Sergio Luiz Miers</b>          Gerente Financeiro          CPA 20 – 14/08/2018</p>		



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 0,01 /</b>	Nº/ANO: 01/ 041 /2017 
	Data: 11/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente realocação em fundos – saldo da conta).



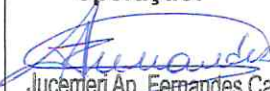
De acordo com a Política de Investimentos – 2017./

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil Ag. 3155-0 C/C 1180038-0 Car Adm</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 25.000.000,00</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 042 /2017</b>	
	<b>Data: 11/01/2017</b>	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:

- Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos; conforme reunião junto ao Comitê de Investimentos no dia 17/10/2016 aprovada na ATA 57/2016.



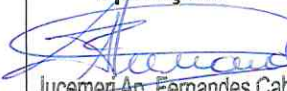
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**





**FUNDO: BANCO DO BRASIL - CARTEIRA ADMINISTRADA**

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>BRDESCO - C/C 012112 CARTEIRA ADMINISTRADA</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b>  <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b>  <b>IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p>Nº/ANO: 01/043 /2017</p>	 ipreville
<p><b>VALOR (R\$): 25.000.000,00</b></p>	<p><b>Data: 11/01/2017</b></p> <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>  <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A</b></p>	
<p align="center"><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b></p>		
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO</b></p>		
<p>Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos, conforme reunião junto ao Comitê de Investimentos no dia 17/10/2016 aprovada na ATA nº 57/2016.</li> </ul>		
<p>De acordo com a Política de Investimentos – 2017.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b></p>		
<p><b>FUNDO: BRADESCO - CARTEIRA ADMINISTRADA</b></p>		
<p>TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.</p>		
<p>Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.</p>		
<p><b>Próponente:</b></p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 044 /2017</b> 
	<b>Data: 11/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>
<b>VALOR (R\$): 225.775,94 /</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Resgate de recursos para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville – Recursos referente recebimento de alugueis da Prefeitura Municipal de Joinville e Quiosque)




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1344784-X  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 503.443,50 /	Nº/ANO: 01/ 045 /2017 /	 ipreville
	Data: 11/01/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente a operação de realocação).



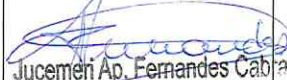
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr 87
	<p><b>Sergio Luiz Miers</b>                  Gerente Financeiro                  CPA 20 – 14/08/2018</p>	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b>  <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b>  <b>IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p>Nº/ANO: 01/046/2017 /</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 52,90 /</b></p>	<p><b>Data: 12/01/2017 /</b></p> <p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>  <b>ART 7º, INCISO IV</b></p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
(Referente a pagamento de Casas da Água Materiais para Construção Ltda)




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>  Assessor de Investimentos  Matrícula 076</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Marcia Helena Valério Alacon</b>  Diretora Presidente</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Jucemeri Ap. Fernandes</b>  Assessor de Finanças  Matr. 87</p>
---	---	---

**Sergio Luiz Miers**  
Gerente Financeiro  
CPA 20 – 14/08/2018

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 410.507,35 /</b>	Nº/ANO: 01/ 047/2017 / 
	Data: 12/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Aplicação de recurso referente realocação de recursos - recebimento Lei 8129).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 100.000,00 /</b>	Nº/ANO: 01/048/2017 / 
	Data: 13/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Resgate de recursos para pagamento Eletrica Comercial Andra Ltda, Carreira Locadora de Veiculos Ltda, Hewlett Packard Ltda, Green Card S.A. Refeições Comercio e Serviços, Contribuição cota patronal e segurados dos servidores ativos do Ipreville, ISS e saldo para realocação em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milena Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemair Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p> <p><b>VALOR (R\$): 2.059,23 ✓</b></p>	<p>Nº/ANO: 01/ 049 /2017 ✓</p> 
	<p>Data: 13/01/2017 /</p>
	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>  <b>ART 7º, INCISO IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a SCPAR Porto de Imbituba S.A. – competência Dezembro/2016).



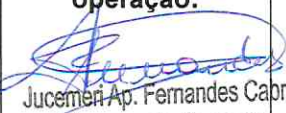
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>          Assessor de Investimentos          Matrícula 076</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Marcia Helena Valério Alacon</b>          Diretora – Presidente</p> <p><b>Sergio Luiz Miers</b>          Gerente Financeiro          CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Jucemari Ap. Fernandes Cabral</b>          Assessor de Finanças          Matr. 87</p>
---	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 43.921,35	Nº/ANO: 01/ 050 /2017 
	Data: 13/01/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Recursos referente complemento para pagamento da contribuição previdenciária – cota patronal e segurados dos servidores ativos do Ipreville).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 21.438.689,91</b>	<b>Nº/ANO: 01/051/2017</b> 
	<b>Data: 13/01/2017</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente recebimentos diversos Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José, Detrans, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Cultural, Felej e Ipreville Ativos).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FV**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 01/052/2017 ✓	
	Data: 16/01/2017 ✓	
VALOR (R\$): 21.411.041,34 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos resgatados para realocação no Fundo BB Previdenciário RF IMAB 5+).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 17.269,04 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/053 /2017 /</b> 
	<b>Data: 16/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 7392)



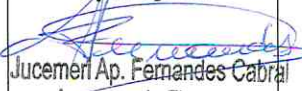
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 MAIS /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/054 /2017</b> 
	<b>Data: 16/01/2017,</b>
<b>VALOR (R\$): 19.500.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referentes a recebimento de contribuição previdenciária – realocação em fundo com melhor desempenho)

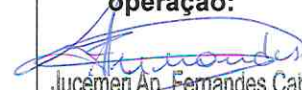
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS** ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 01/055 /2017 /</p>	
<p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p>	<p>Data: 16/01/2017/.</p>	
<p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 2.059,23 /</b></p>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a SCPAR Porto de Imbituba S.A. – competência 13º salário/2016).



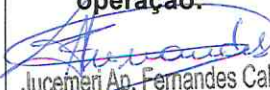
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>PropONENTE:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora – Presidente</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Juceimeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87</p>
<p><b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	<b>Nº/ANO: 01/056 /2017</b> 
	<b>Data: 16/01/2017</b>
<b>VALOR (R\$): 310.121,27</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

O Núcleo Gestor de Investimentos analisando o cenário econômico e político, além da visão do mercado financeiro que acredita em uma queda dos juros ponderada para os próximos meses, decidiu por realizar um alongamento gradativo da carteira de fundos do Instituto.

(Recursos recebidos referente LEI 5161)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017./


**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 +** /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

**Proponente:**


  
**Keli Milene Fernandes**  
 Assessor de Investimentos  
 Matrícula 076

**Gestor/Autorizador: Certificação-validade**

  
**Marcia Helena Valério Alacon**  
 Diretora-Presidente


  
**Sergio Luiz Miers**  
 Gerente Financeiro  
 CPA 20 – 14/08/2018

**Responsável pela  
 liquidação da  
 operação:**

  
**Jucemeri Ap. Fernandes Cabral**  
 Assessor de Finanças  
 Matr. 87



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1</b></p>	<p>Nº/ANO: 01 / 057 / 2017 /</p>	
<p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b>  <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b>  <b>IPREVILLE</b></p>	<p>Data: 16/01/2017 /</p>	
<p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p>	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b>  <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b></p>	
<p><b>VALOR (R\$): 45.625,43 /</b></p>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referentes a recebimento do AIP) /


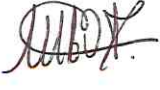
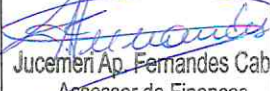
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB PREV RF IMAB 5 MAIS /**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b>  Assessor de Investimentos  Matrícula 076</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Marcia Helena Valério Alacon</b>  Diretora-Presidente</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b>  Assessor de Finanças  Matr. 87</p>
---	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 1.722.938,07 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/058 /2017 /</b> 
	<b>Data: 16/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 8129)




De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA IMAB 5 + /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemari Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2</b></p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p> <p><b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b></p> <p><b>VALOR (R\$): 6.717.030,95</b></p>	<p>Nº/ANO: 01/059 /2017</p> 
	<p><b>Data: 17/01/2017</b></p>
	<p><b>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate total de recurso em fundo que busca aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, emitidas preponderantemente por empresas com relativamente baixa e média capitalização de mercado.

(Recurso resgatado em função do desenquadramento passivo do fundo em virtude do aumento da participação no PL de 15% em outubro para 30% em dezembro/2016, sendo o limite pela Resolução 3922/2010 de 25% e considerando também que até o vencimento do CRP em fevereiro/2017, a situação do Instituto deve estar regular junto a Secretaria de Previdência e que não realizamos prejuízo financeiro ao realizar o resgate total do Fundo).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** ITAU SMALL CAP VALUATION FIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

<p><b>Proponente:</b></p>  <p><b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p>  <p><b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Jucemair Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87</p>
---	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 1.612,07 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 060 /2017</b> 
	<b>Data: 17/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
(Referente a pagamento de Posto Príncipe Ltda, Telefonica Brasil S.A. e recursos do caixa)





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 9.107,64 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 061 /2017 /</b> 
	<b>Data: 17/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição previdenciária dos servidores da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – cota patronal e segurado – competência 12/2016).



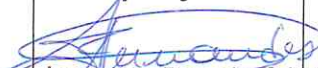

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**





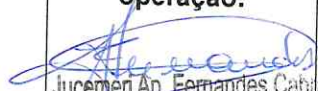
**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI** ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3		Nº/ANO: 01/062/2017 /	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 18/01/2017/	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 27.382,79 /			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b>  Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Agenda Assessoria Planejamento Inform Ltda, AC/DC Industrial Ltda e Mauro Dias de Oliveira)  De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> <b>FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /</b>  FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.  Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.			
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 2.146,27 /</b>	Nº/ANO: 01/063 /2017 / 
	Data: 19/01/2017 /
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de SOCIESC, OI S/A)


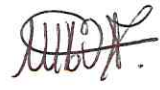
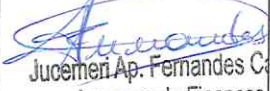

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 7.414.432,60</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 064 /2017</b> 
	<b>Data: 19/01/2017</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO III</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate total de recurso em fundo que busca aplicar seus recursos preponderantemente em ações de empresas que apresentem práticas diferenciadas de governança corporativa, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

(Recurso resgatado em função de que o fundo possui somente 9 cotistas, que o PL atual do Fundo é de somente R\$ 70 Milhões e que o Instituto estabeleceu uma margem de segurança de no mínimo R\$ 100 Milhões, que existe uma grande possibilidade de desenquadrar passivamente se houver solicitações de resgate por parte de outros cotistas e que não realizamos prejuízo financeiro ao realizar o resgate total do Fundo).


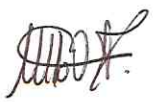
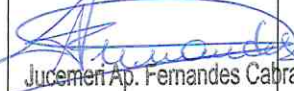
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO: ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES**


FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 40.673,90 /	Nº/ANO: 01/065/2017 / 
	Data: 19/01/2017 /  Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos resgatados para chamada de capital do Fundo Patria Special Opportunities FIC FIP).




De acordo com a Política de Investimentos – 2017 /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ITAÚ - AG. 8541-3 - C/C 1012-3</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 40.673,90</b> ✓	<b>Nº/ANO: 01/ 066 /2017 /</b> 
	<b>Data: 19/01/2017 /</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 8º, INCISO V</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação em Fundo de Investimentos em Participações, referente a chamada de capital.  
 (Chamada de capital para pagamento da taxa de administração do Fundo e conforme ATA nº 19 de 10/04/2012 do Comitê de Investimentos).



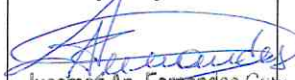

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: PATRIA SPECIAL OPPORTUNITIES FIC FIP** ✓

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemen Ap. Fernandes Castro</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	Nº/ANO: 01/ 067 /2017 ✓	
	Data: 20/01/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
<b>VALOR (R\$): 25.000,00 /</b>		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Resgate de recursos para pagamento CELESC Distribuição S.A., Carrera Locadora de Veículos Ltda, INSS, IRRF/PJ, Telefonica Brasil S.A. e saldo para realocação em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).



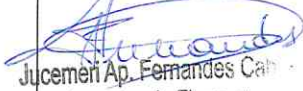

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**





**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cab Assessor de Finanças Matr 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0		Nº/ANO: 01/068/2017 / 
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 20/01/2017/-
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 6.717.030,95 /		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO</b>		
Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.  (Recursos referente ao resgate total do Fundo ITAU SMALL CAP FIA).  De acordo com a Política de Investimentos de 2017/		
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>		
<b>FUNDO:</b> CAIXA FIC IMA-B 5 TP /		
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.  Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.		
<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 4.345,71 /	Nº/ANO: 01/ 069 /2017 / 
	Data: 20/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Recursos referente realocação de investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).



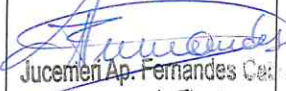
De acordo com a Política de Investimentos – 2017 /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**





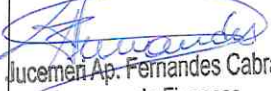
**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3		Nº/ANO: 01/070 /2017 ✓	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE		Data: 23/01/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 8.627,34 ✓			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE</b>			
<p>Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.</p> <p>(Referente a pagamento de Capacitá Assessoria Ltda, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos e Linuxville Tecnologia Ltda).</p> <p>De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓</p>			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>FUNDO: BB PREVID RF PERFIL ✓</b>			
FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.			
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>		<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	 Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 3.052,71 /	Nº/ANO: 01/ 071 /2017 / 
	Data: 23/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal – competências Dezembro/2016).



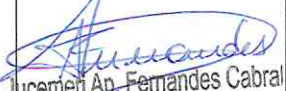
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 7.414.432,60 /</b>	Nº/ANO: 01/ 072 /2017/ 
	Data: 24/01/2017 /
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+ - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente resgate total do Fundo ITAU GOVERNANÇA CORP. AÇÕES.)

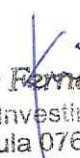

De acordo com a Política de Investimentos – 2017./

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>   Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Marcia Helena Valério Alacon Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>	Nº/ANO: 01/073/2017/ 
	Data: 25/01/2017 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
<b>VALOR (R\$): 600.000,00/</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Resgate de recursos para pagamento PASEP e saldo realocação em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 155.287,89 ✓</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 074/2017 ✓</b> 
	<b>Data: 25/01/2017 ✓</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente Lei 6.883)




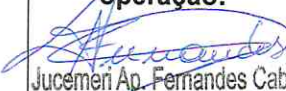
De acordo com a Política de Investimentos – 2017 ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓**

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora – Presidente	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 212.376,28 /	Nº/ANO: 01/ 075 /2017/	 ipreville
	Data: 25/01/2017/	
		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Recursos referente realocação de investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).



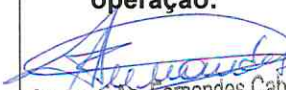
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 4.791,88 /</b>	Nº/ANO: 01/ <i>076</i> /2017	
	Data: 27/01/2017 /	
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de Risk Office Ltda e ASSIMPASC)



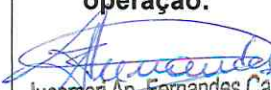

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	 Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 98.996,83/</b>	Nº/ANO: 01/077 /2017/ 
	Data: 27/01/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos resgatados para chamada de capital do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP).



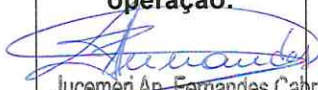
De acordo com a Política de Investimentos – 2017./

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Citibank - Ag.001 - C/C 3.218.794-7  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>	Nº/ANO: 01/078 /2017 / 
	Data: 27/01/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO V
<b>VALOR (R\$): 98.996,83 /</b>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em Fundo de Investimento em Participação, referente a chamada de capital. (Recursos referente chamada de capital para novo investimento em Linha de Transmissão Tropicália – concessão por um prazo de 30 anos para construir e operar uma linha de transmissão de 260 Km no estado da Bahia. Ligando as subestações de Sapeçu e Poções III e conforme ATA nº 22 de 10/07/2012 do Comitê de Investimentos).



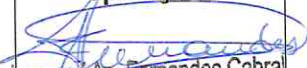
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP /

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI PARTICIPAÇÕES (FECHADO), enquadrado no ART 8º, INCISO V, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemir Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 3.179,10 /</b>	Nº/ANO: 01/073 /2017 ✓ 
	Data: 27/01/2017 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – competências Dezembro/2016 e 13º salário/2016).





De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  Keli Milene Fernandes Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Marcia Helena Valério Alacon Diretora – Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Jucemen Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
--	--	---	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                  Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p><b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</b></p>	<p>Nº/ANO: 01/ 080 /2017 /</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Data: 30/01/2017 /</p>	
<p>VALOR (R\$): 160,96 /</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Cia Águas de Joinville)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p><b>Proponente:</b></p> <p><i>Keli Milene Fernandes</i>                  Assessor de Investimentos                  Matrícula 076</p>	<p><b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b></p> <p><i>Marcia Helena Valério Alacon</i>                  Marcia Helena Valério Alacon                  Diretora Presidente</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p> <p><i>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</i>                  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral                  Assessor de Finanças                  Matr. 87</p>
---	---	---



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE  CNPJ: 01.280.363/0001-90  VALOR (R\$): 9.629,09 /	Nº/ANO: 01/081 /2017 /	 ipreville
	Data: 31/01/2017,	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.  
 (Referente a pagamento de Escimate Comercial e Serviços de Informática, ISS, Actuarial Assessoria  
 Atuarial Ltda, Diária para o servidor Juliano Hadlich Fidelis e Adiantamento de Viagem)




De acordo com a Política de Investimentos – 2017/

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da  
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº  
 001/2016.

<b>Proponente:</b>   Eliene Fernandes Gestor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>   Marcia Helena Valério Alacon Diretora Presidente	<b>Responsável pela                  liquidação da                  operação:</b>   Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Finanças Matr. 87
	Sergio Luiz Miers Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº**  
**170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social</b> <b>dos Servidores Públicos do Município de Joinville –</b> <b>IPREVILLE</b>  <b>CNPJ: 01.280.363/0001-90</b>  <b>VALOR (R\$): 9.371.760,61 /</b>	<b>Nº/ANO: 01/ 082 /2017 /</b> 
	<b>Data: 31/01/2017,</b>
	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>ART 7º, INCISO III</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE**

Resgate de recurso em fundo de liquidez.  
 (Resgate de recursos para pagamento da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência 01/2017 e repasse de recursos descontados na folha para Câmara de Vereadores de Joinville e Associação dos Servidores da Câmara de Vereadores e Tribunal de Justiça de Santa Catarina).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**


**FUNDO:** BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	 <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora Presidente	 <b>Jucemir Ap. Fernandes</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	 <b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 01/ 083 /2017 /	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 31/01/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 6.711.294,33 /		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO**

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.  
(Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos resgatados para pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência Janeiro/2017).



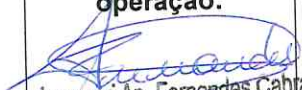
De acordo com a Política de Investimentos – 2017. /

**CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:**

**FUNDO:** CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<b>Proponente:</b>  <b>Keli Milene Fernandes</b> Assessor de Investimentos Matrícula 076	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  <b>Marcia Helena Valério Alacon</b> Diretora-Presidente	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral</b> Assessor de Finanças Matr. 87
	<b>Sergio Luiz Miers</b> Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	